

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 296, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

COMPOR PARA **MEMBROS DESIGNA** COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos art. 78 e 84 da Lei Federal 4.320/64 resolve designar os servidores, CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS, Oficial Administrativo sob a matrícula n.º 155/4, JOSIAS JULIANO PANKE, Oficial Administrativo sob a matrícula n.º 577/0, e a senhora ROSA MARIA BACKI, Contadora sob a matrícula n.º 255/0, sob a presidência do primeiro, para procederem à conferência do Caixa geral da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, relativo ao encerramento do exercício de 2011.

A tomada de contas da Tesouraria consistirá:

- a) Na contagem de numerário em guarda do tesoureiro, comparado com saldo final do dia anterior, apurado no boletim de tesouraria;
- b) Levantar junto aos bancos relações das contas bancárias em nome do município seja de livre movimentação, ou vinculada a programas especiais, comparando-as com as relacionadas no boletim de tesouraria;

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente decumento encontra-se afixado no dro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

Gelson HHE dio Worst Oficial Administrativo

Um município para todos

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS

www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

c) Na contagem de títulos e valores em papéis, participação acienária e outros bens em guarda da Tesouraria, comparando com o registro no boletim de tesouraria.

A tomada de contas deverá se realizar dia 06 de janeiro de 2012 a primeira hora de expediente, devendo a ata conclusiva ser encaminhada ao gabinete do prefeito municipal em até 5 (cinco) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de dezembro de dois mil e onze.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente focumento encontra-se afixado no combino Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de

Gelson Antonio Worst

"Um município para todos"

Travessa 20 de Março, Nº 001 - Fone/Fax: (55) 3333.9115 - Coronel Barros / RS www.coronelbarros.rs.gov.br e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br